



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO N.º 033/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
25/06/2024.

**Aprova o 4.º Termo Aditivo ao  
Convênio n.º 063/2020 entre a UEM e  
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 2377/2020**;  
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 4.º Termo Aditivo ao Convênio  
n.º 063/2020, referente ao *“Modelos de regressão ortogonais ou proporcionais a  
longo prazo, para dados de sobrevivência e confiabilidade – CHAMADA  
PÚBLICA”* (Processo n.º 2377/2020-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual  
de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
02/07/2024. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)